



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO</b> <b>PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012,</b> <b>DOU DE 26/04/2012</b> <b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE</b> <b>PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO</b> <b>DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>		<b>Nº 012</b> <b>ANO: 2.016</b>
		<b>Data: 04/02/2016</b>
<b>VALOR (R\$): R\$ 1.604.592,86 ( milhão, seiscientos e quatro</b> <b>mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e seis</b> <b>centavos)</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>Artigo 7º, Inciso IV</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da operação:</b>  Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI, CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9, referente ao crédito amortização de cotas do fundo KINEA PRIVATE EQUITY II, crédito este realizado em conta corrente no Banco Santander na data citada acima.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no último dia 26.01.2016, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos: Renda Fixa - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV		
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26.01.2016, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador:</b> <b>Certificação-</b> <b>validade</b>  Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da</b> <b>operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012</b>		<b>Nº 013</b>	<b>ANO: 2.016</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>		<b>Data: 05/02/16</b>	
<b>VALOR (R\$): R\$ 2.781.460,15 (Dois milhões, setecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais e quinze centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso I, alínea b</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>			
<b>Descrição da Operação:</b>			
<p>Aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IMA-B-5 TP RF, CNPJ 11.060.913/0001-10, vinculado à conta 69-8, referente ao crédito de Contribuições Previdenciárias (FFPREV), que ocorreram no 5º dia útil de Fevereiro/16 (Competência Janeiro/16).</p> <p>O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.</p> <p>A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 26.01.2016, conforme ATA arquivada.</p>			
<b>Características dos ativos:</b>			
<b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b</b>			
<b>Proponente:</b>	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>	
Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26.01.2016, conforme ATA arquivada	Antonio Gilmar Giraladini, CPA20-ANBIMA, 27/08/2016	Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012</b> <b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>	<b>Nº 014</b> <b>ANO: 2.016</b>	
	<b>Data: 10/02/2016</b>	
<b>VALOR (R\$): R\$ 396.705,87 (Trezentos e noventa e seis mil, setecentos e cinco reais e oitenta e sete centavos)</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Artigo 7º, Inciso III</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>  <b>Descrição da Operação:</b>  Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 49.347-3, referentes aos créditos de Reservas Técnicas dos entes, creditados no 5º dia útil de Fevereiro (Competência Janeiro/16).  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 26.01.2016, conforme ATA arquivada.  <b>Características dos ativos:</b>  RENDIA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III		
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26.01.2016, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giral dini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> <b>ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO</b> <b>PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012,</b> <b>DOU DE 26/04/2012</b>		<b>Nº 015</b>	<b>ANO: 2.016</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE</b> <b>PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO</b> <b>DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>		<b>Data: 11/02/16</b>	
<b>VALOR (R\$): 81.675,61 (Oitenta e um mil, seiscentos e</b> <b>setenta e cinco reais e sessenta e um centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>Resolução 3.922/10</b> <b>Artigo 7º, Inciso I, alínea b</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da Operação:</b>  Aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IMA-B-5 TP RF, CNPJ 11.060.913/0001-10, vinculado à conta 68-0, oriundos de crédito de dividendos dos fundos DOMO CLARITAS, nesta data, na referida conta.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 26.01.2016, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos:  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso I, alínea b</b>			
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26.01.2016, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012 Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97	Nº 016	ANO: 2.016
	Data: 15/02/16	
VALOR (R\$) 782.342,67 (Setecentos e oitenta e dois mil e trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos)	Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso IV	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  Aplicação do valor acima mencionado no fundo SANTANDER MASTER DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado à conta 479-9 do BANCO SANTANDER, crédito este proveniente dos parcelamentos de débitos previdenciários e não previdenciários da PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo:  R\$ 340.610,25 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 52/240 - OP. 2.179/16 (Procº 24.082/13);  R\$ 240.630,49 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 52/240 - OP. 2.180/16 (Procº 24.082/13);  R\$ 117.846,83 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 52/60 - OP. 2.187/16 (Procº 20.622/13);  R\$ 83.255,10 - Parcelamento de débitos não previdenciários com o SBCPREV - Juros - Parcela 52/60 - OP. 2.188/16 (Procº 20.622/13);  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 26.01.2016, conforme ATA arquivada.  Características do ativo:  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV</b>		
Proponente:  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26.01.2016 conforme ATA arquivada	Gestor/autorizador: Certificação- validade  Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	Responsável pela liquidação da operação:  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012</b>		<b>Nº 017</b>	<b>ANO: 2.016</b>
<b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>		<b>Data: 17/02/16</b>	
<b>VALOR (RS): 47.749,55 (Quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)</b>		<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/10 Artigo 7º, Inciso III</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> <b>Descrição da Operação:</b>  Aplicação no fundo BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B-5, CNPJ 03.543.447/0001-03, vinculado à conta 48.137-8 do BANCO DO BRASIL, referente ao crédito de dividendos a acionistas do fundo RB Capital.  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resolução CMN 3922 e Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 26.01.2016, conforme ATA arquivada.  <b>Características dos ativos:</b>  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso III</b>			
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26.01.2016, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro	



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SBCPREV

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b> <b>ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO</b> <b>PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012,</b> <b>DOU DE 26/04/2012</b> <b>Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE</b> <b>PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO</b> <b>DO CAMPO - CNPJ: 14.337.579/0001-97</b>	<b>Nº 018</b> <b>ANO: 2.016</b>	
	<b>Data: 29/02/2016</b>	
<b>VALOR (R\$): 547.951,66 (Quinhentos e quarenta e sete mil,</b> <b>novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN:</b> <b>Resolução 3.922/10</b> <b>Artigo 7º, Inciso IV (Master DI)</b>	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação:  Aplicação do valor acima mencionado no fundo Master DI CNPJ 02.367.527/0001-84, vinculado a conta 479-9 provenientes dos créditos do parcelamento de débitos previdenciários PMSBC c/ o SBCPREV, Principal e Juros, conforme segue abaixo:  R\$ 360.854,32 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Principal - Parcela 39/240 - OP. 3.355/16 (Procº 24.625/13);  R\$ 187.097,34 - Parcelamento de débitos previdenciários com o SBCPREV - Juros + Encargos - Parcela 39/240 - OP. 3.356/16 (Procº 24.625/13);  O Investimento é aderente à Política de Investimentos, à Resol CMN 3922 e o Gestor e Administrador se encontram Credenciados conforme Portaria MPS nº 440/ 2013 e Resolução SBCPREV 001/2014.  A operação acima foi realizada de acordo com a deliberação atualizada do Comitê de Investimentos do SBCPrev, em reunião realizada no dia 26.01.2016, conforme ATA arquivada.  Características dos ativos:  <b>RENDA FIXA - Resolução 3.922/10 - Artigo 7º, Inciso IV (Master DI)</b>		
<b>Proponente:</b>  Comitê de Investimentos, reunião realizada no dia 26.01.2016, conforme ATA arquivada	<b>Gestor/autorizador: Certificação- validade</b>  Antonio Gilmar Giraldini, CPA20- ANBIMA, 27/08/2016	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b>  Marcos Marques Cusin Supervisor Financeiro